REQUERIMENTO Nº 061/2024
Data: 11 de março de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o chamamento público nº 03/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este edil, sobre o chamamento público nº 03/2023.

Inicialmente, destaca-se que, em 18/01/2024, houve a homologação dos vencedores do chamamento, conforme cada lote disponibilizado, o que se verifica na publicação do diário oficial local:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, com extrato publicado no Diário Oficial eletrônico do Município nº 2.912, de 23 de novembro de 2023, e edital disposto com o objetivo do obter Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, para execução do Projeto "**Esporte para Todos**", por meio da celebração de Termo de Colaboração da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, HOMOLOGA o resultado constante da Ata n° 002/2023, da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela portaria nº. 805, de 05 de junho de 2023.

Na sequência, em 28/02/2024, pelas mídias sociais da Prefeitura[1], foi informada a assinatura do termo de cooperação:

prefeiturademarechal Marechal Rondon oficializa R$ 1,1 milhão em investimentos no projeto Esporte Para Todos

Durante ato realizado na manhã desta quarta-feira (28), na sala de reuniões do gabinete da prefeitura de Marechal Cândido Rondon, foi oficializado o investimento no valor de R$ 1.164.900,00 por parte da administração municipal, para a execução do projeto Esporte Para Todos.
Em números, serão oportunizados 913 atendimentos aos atletas rondonenses em diversas modalidades.
O termo assinado pelo prefeito Marcio Rauber consta no edital de chamamento público nº 003/2023, com validade para este ano de 2024. O secretário municipal de Esporte e Lazer, Diogo Schneider, o responsável pela parceria, Renato Rohsler, e os representantes das entidades beneficiadas participaram da reunião.
A AACC receberá R$ 479.550,00 para atuar com as modalidades de bocha, bolão, futsal, e ginástica rítmica. Ao voleibol estarão garantidos R$ 276.000,00 sob responsabilidade da ASSEAMAL. A Aprove será beneficiada com R$ 110.000,00 para realizar os projetos de bicicross e de jiu-jitsu. Recursos de R$ 90.000,00 serão reservados à ARBAD, para realizar o projeto de badminton.
A ACDR será contemplada com R$ 80.000,00 para atuar com o taekwondo. A AIVARB receberá R$ 59.950,00 para aplicar nas modalidades de basquetebol e handebol. A ALKS terá aporte de R$ 44.900,00 para o projeto de karatê. Já a AABB receberá R$ 24.500,00 para atuar com o futebol.

Ocorre que, analisando essa publicação, parece que todas as entidades classificadas, exceto a AROBAS, que foi vencedora de dois lotes, encontram-se mencionadas:

[1] *https://www.instagram.com/p/C35JoLeORmu/?igsh=aGRtYzN6ZjllZ2Q0*

Lote 06 - "Associação Rondonense de Basquetebol – AROBAS", no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Lote 07 - "Associação Rondonense de Basquetebol – AROBAS", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

A AROBAS, como é de conhecimento notório, já trouxe diversos títulos no basquete à municipalidade, levando o nome de Marechal Cândido Rondon até mesmo em competições mundiais. Realiza importante trabalho social.

Como se sagrou vencedora de dois lotes, sem qualquer manifestação em contrário do Executivo, inclusive homologando o resultado do chamamento, é de se estranhar que o termo de cooperação não seja assinado no mesmo momento dos demais, ainda mais, ao que parece pela publicação, que todas as outras vencedoras, exceto a AROBAS, tiveram a parceria formalizada.

Para tanto, buscando compreender as motivações do Executivo ou se houve alguma falha de comunicação quando expôs a assinatura do termo de cooperação, requer-se a apresentação das seguintes informações:

i) Por qual motivo não foi assinado o termo de cooperação com a entidade AROBAS? Ou o termo foi e apenas se tratou de um esquecimento na publicação das mídias oficiais?
ii) Caso o termo não seja assinado, o Executivo realizará a conclusão do chamamento com a formalização do termo junto à entidade AROBAS?
iii) Caso a resposta anterior seja negativa, qual o motivo para isso? Para onde será desti nado o valor dos lotes 06 (R$ 100.000,00) e 07 (R$ 50.000,00)?
iv) O Executivo entende que é de sua faculdade escolher quais entidades vencedoras do chamamento serão contempladas pelo termo? Ou entende que possui motivações para firmar a parceria com algumas e outras não?

Este requerimento é pautado no dever constitucional dos Vereadores de fiscalizar a atuação do Executivo, motivo pelo qual se requer a apresentação das informações solicitadas, item a item, sob pena das medidas cabíveis.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de março de 2024.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Vereador